

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO ESR.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEF, ISNF, RPS/IHS/PURO, MSM, REN/IHS.....07

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA.....018

ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA.....024

MBA LOGÍSTICA EMPRESARIAL GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....026

CONSULTA ELEITORAL – EEIMVR.....029

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO N.º 01/2016

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESR

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 23 de 03 de novembro de 2016, com o fim de realizar a Consulta de identificação das preferências para escolha do coordenador e vice-coordenador do curso de bacharelado em Ciências Sociais do ESR, COMUNICA que a única chapa inscrita teve seu pedido de inscrição homologado pela CEL no dia 07/12/16. A chapa é composta pelos seguintes docentes: **CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA E SILVA** (coordenador) e **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA** (vice-coordenadora).

07 de dezembro de 2016.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.613 de 7 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.043592/2016-31;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3579178, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 56.207 de 04/05/2016, publicada no D.O.U. de 06/05/2016. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5415-4540 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.614 de 6 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043592/2016-31.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3579178, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5416-4539 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.616 de 6 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043592/2016-31.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1911303, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5417-4540 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.649 de 7 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.001783/2015-44;

RESOLVE:

Art 1º **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de dezembro de 2014 a 31 de março de 2015, por **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2316131 no exercício da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações, níveis Mestrado e Doutorado - atual Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, níveis Mestrado e Doutorado, do Instituto de Biologia. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5421-4087 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 20 de 21 de outubro de 2016.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA MARTINS CORREIA** (Titular), SIAPE: 2126399 e **FABIANO PRIES DEVIDE** (Suplente), SIAPE: 1805745, para fazerem parte da composição do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPPi para o biênio 2017-2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR
Vice-diretor do do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 21 de 21 de outubro de 2016.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **KARLA CAMPOS DE PAULA** (titular), SIAPE: 362352 e **ADRIANA MARTINS CORREIA** (suplente), SIAPE: 2126399 como representantes do Instituto de Educação Física no Comitê de ética da faculdade de medicina da UFF – CEP FM-UFF

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR
Vice-diretor do do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 32 de 28 de novembro de 2016.

EMENTA: Retificação da DTS ISNF n.º 29, publicada em BS n.º 206 de 02/12/16, que designou Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF Gilson Saippa de Oliveira

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Onde se lê **MARCOS PAULO MOREIRA DA COSTA**, Siape 1082316 (presidente); **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, Siape 305453 (membro 1); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, Siape 308515 (membro 2) e **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Siape 307642 para comporem Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**.

2. Leia-se, **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, Siape 1082316 (presidente); **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, Siape 305453 (membro 1); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, Siape 308515 (membro 2) e **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Siape 307642 para comporem Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/RPS/IHS/PURO, N.º 04 26 de outubro de 2016.

O Senhor Chefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito, a partir desta data, a DTS/RPS/IHS/CURO N.º 03/2015, de 11 DE MARÇO DE 2015, que designa os professores **MARCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO**, SIAPE 1692032, **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, SIAPE 1774743, e **FERNANDA FERREIRA MONTES**, SIAPE 1527996; para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

2 – **Designar** os professores: **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, SIAPE 1774743; **DANILO AUGUSTO DOS SANTOS**, SIAPE 2027188; E **ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS**, SIAPE 1687710; para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Psicologia do CURO de Rio das Ostras.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CATTAPAN
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 013 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes Ronaldo Victor, mat. SIAPE 623773, **HÉLCIO FERNANDES MATTOS**, mat. SIAPE 303966; e **CRISTINE FARES**, mat. SIAPE 01127836, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **BÁRBARA MORENA ZUCOLOTO DE OLIVEIRA**, Mat. 111.16.093, intitulado “Rede de Atenção Psicossocial e Medidas Sociodemográficas, Desafios e Possibilidades em Construção, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 014 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411 e **CRISTINE FARES**, mat. SIAPE 01127836, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **GABRIEL PERNAS FONSECA DOS SANTOS**, Mat. 111.16.030, intitulado “Ansiedade no estudante de medicina”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 015 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **LEONARDO FONTENELLE**, mat. SIAPE 1366298 e **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **LETÍCIA TOLEDO DA SILVA**, Mat. 111.16.041, intitulado “Os benefícios da Meditação de Atenção Plena no Tratamento do Transtorno de Estresse Pós Traumático”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 016 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat 1545419, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 11667785, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **PILAR MARCEL OLIVEIRA FERNANDES**, Mat. 111.16.053, intitulado “Fobia Social : uma revisão bibliográfica”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 017 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO**, mat 0303103, **LEONARDO FONTENELLE**, mat. SIAPE 1366298, **HÉLCIO FERNANDES MATTOS**, mat. SIAPE 303966, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **DOUGLAS ALVES LOPES**, Mat. 111.16.004, intitulado “Síndrome serotoninérgica”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 018 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat 1545419, **GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO**, mat 0303103, **CRISTINE FARES MAIA**, mat. SIAPE 01127836, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **FERNANDO DE CARVALHO SANTOS**, Mat. 111.16.004, intitulado “Depressão no paciente idoso”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 019 de 07 de dezembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.**Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411, **LEONARDO FONTENELLE**, mat. SIAPE 1366298 e **VILMA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0307343, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluno **KEVIN SICALO**, Mat. 111.16.038, intitulado “Síndrome Neuroléptica Maligna”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 36 de 07 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **WALTER MACHADO PINHEIRO** – SIAPE 1047033; **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINDOLA DIAS** – SIAPE 03010764 e **LETÍCIA DE OLIVEIRA** – SIAPE 2314108 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** - SIAPE 1771936.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, Nº. 37 de 07 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa a Coordenação e Vice Coordenação do Consultório de Enfermagem do Departamento de Enfermagem

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** adocente **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245 Coordenadora e **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – SIAPE 0311784 como Vice Coordenadora do Consultório de Enfermagem do Departamento de Enfermagem referente ao período letivo de 2016.2 e de 2017.1.

2 -A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 38 de 07 de dezembro de 2016.**EMENTA:** Designa a Coordenação de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** os docentes abaixo relacionados para coordenação das respectivas disciplinas alocadas no Departamento de Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2016/2º.

Nome Docente	SIAPE	DISCIPLINAS
VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP	2084515	- Enfermagem em Saúde Coletiva III
FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	- Aplicação do Processo de Enfermagem no Cuidado à Criança, ao Adulto e ao Idoso
MARCELA ABREU MONIZ	3569172	- Enfermagem em Saúde Coletiva IV - História da Enfermagem
THAÍS MESQUITA MUROS	2338216	- Gerenciamento dos Serviços de Saúde e o Processo de Trabalho em Enfermagem
ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO	2582771	- Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adolescente
ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA	2083466	- Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança II
YONARA CRISTIANE RIBEIRO	2083417	- Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem II
MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA	0416329	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança I
BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER	1768109	- Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso I - Educação em Enfermagem
ROSANA DE CARVALHO CASTRO	1527603	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher II - Bioética em Enfermagem
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	22929	- Enfermagem e os Trabalhos com Grupos - Relações de Trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional
SANDRO COUTINHO DA SILVA	2309425	- Habilidades Profissionais na Assistência em Saúde Mental e Psiquiatria - Habilidades Profissionais na Promoção da Saúde Mental e Psiquiatria
SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO	0311784	- Enfermagem do Trabalho na Promoção e Prevenção da Saúde Ocupacional
FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA	1691064	- Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem I
THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	- Enfermagem em Situações de Emergências
JANE BAPTISTA QUITETE	1735245	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I - Diversidade sexual e de gênero na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, Nº. 39 de 07 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **THIAGO QUINELLATO LOURO** - SIAPE 1922488; **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** - SIAPE 2083417; **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** - SIAPE 1691064 como membros titulares; **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** - SIAPE 0311784 como membro suplente e **FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES** – SIAPE 1434982 como secretária para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Área de conhecimento: Enfermagem em Situações de Alta Complexidade e Emergências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 40 de 07 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa a Comissão de Criação do Consultório de Enfermagem

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os docentes e o técnico administrativo, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Criação do Consultório de Enfermagem do Departamento de Enfermagem, referente ao ano letivo de 2016.

Nome Docente	SIAPE	Representação
JANE BAPTISTA QUITETE	1735245	Coordenador
SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO	0311784	Vice-coordenador
ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA	2083466	Integrante
BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER	1768109	Integrante
FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	Integrante
FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA	1691064	Integrante
LIDIA SANTOS SOARES	377736	Integrante
MARCELA DE ABREU MONIZ	3569172	Integrante
MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA	0416329	Integrante
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	22929	Integrante
TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA	1849258	Integrante
THAÍS MESQUITA MUROS	2338216	Integrante
VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP	2084515	Integrante

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pediatria - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	17/03/2017 Início das aulas	3676 horas (02 anos)	R\$ 250,00
02	01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior). Os candidatos estrangeiros sem diploma revalidado não poderão exercer nenhuma atividade prática, sem supervisão, inclusive prescrições aos pacientes ou qualquer atividade relacionada ao exercício da medicina no país.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316 ou encaminhada por sedex até o dia 23/02/2017.

2.2. Horário: 10 às 16 horas

2.3. Período: 02/01/2017 a 23/02/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar autenticado.

2.4.4 Fotocópias da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambas autenticadas.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF): 0250158149.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: Data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 250,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3 **Análise do Curriculum Vitae** - Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 **Entrevista** – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

Cronograma

Inscrições

Data: 02/01/2017 a 23/02/2017

Horário: das 10 às 16h.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

Prova dissertativa (Peso 7) e Interpretação de Texto em Língua Inglesa (Peso 1,5).

Data: 06/03/2017

Horário: 09h - 11h

Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ

Entrevista e Análise do curriculum vitae (Peso 1,5)

3.2.3.1 Data: 06/03/2017

3.2.3.2 Horário: 13h - 15h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ

3.2.3.4 O critério de pontuação curricular obedecerá o estipulado no Anexo I deste Edital.

Divulgação dos resultados

Data: 08/03/2017

Horário: 11 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **6,0 (seis)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

4.6 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

5. Ementa:

Crescimento e desenvolvimento da criança, Recém-nascido normal, Distúrbios respiratórios do recém-nascido, Icterícia, Vacinação, Anemias carenciais e hemolíticas, Diarréia aguda, Desidratação e Terapia de Rehidratação, Arboviroses (Zica, Chikungunya, Dengue), Meningoencefalites, Pneumonias, Tuberculose, Asma, Infecção Urinária, Doença reumática, Víroses comuns da infância.

6. Referências Bibliográficas:

- Nelson – In: Tratado de Pediatria – Kliegman R, Hal B, Jenson , Behrman RE .- 19ª .ed. – Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013.
- Programas do Ministério da Saúde: Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Vacinação, Controle das Doenças Diarreicas, Anemia , Terapia de Reidratação Oral, Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas, Controle da Dengue, Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>.

Niterói, 08 de novembro de 2016.

MARCIA ANTUNES FERNANDES
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA – EDITAL 2017.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 10 pontos		20 ()	
	Doze Meses = 20 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos		10 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 10 pontos		20 ()	
	Duas monitorias ou mais = 20 pontos			
Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	05 pontos		10 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 05 pontos		25 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 15 pontos		15 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pediatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Implantodontia - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	Abril 2017	24 meses	1.200,00
11	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 6 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Odontologia da UFF – Rua Mario Santos Braga – nº28 – Centro - Niterói
CEP: 24020-140
Tel.: (0xx21) 2629-9933

2.2. Horário: 2ª feira das 13:00 às 17:00 horas- 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

2.3. Período:09 de janeiro à 10 de março de 2017

2.4. Documentação

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.2 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.3 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.4 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Curriculum Vitae

3.1.2 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Entrevista

3.2.1.1 Data: 17 de março de 2017

3.2.1.2 Horário: das 09:00 às 11:00 horas

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Implantodontia – 3º Andar da Faculdade de Odontologia da UFF

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17 de março de 2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 24 de março de 2017

3.2.3.2 Horário: 12:00 horas

3.2.3.3 Local: Secretaria do Curso

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Data da matrícula: 31 de março de 2017.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 16 de setembro de 2016.

ALDIR NASCIMENTO MACHADO
Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia
#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 21** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/2016	360 h	-	24 x 450,00

1.1 concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/08/2016 a 10/12/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 10/12/2016

3.2.1.2 Horário: das 10h às 18h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 10/12/2016 a 16/12/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 16/12/2016

3.2.4.2 Horário: 10h às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 14/01/2017 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 19 de outubro de 2016.

AURELIO LAMARES SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA
e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

EDITAL Nº 05 de 06 de dezembro de 2016**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 76 de 18 de outubro de 2016 e de acordo Artigo 58 do RGCE da UFF, torna público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a **Chapa Única** descrita abaixo para Representação Docente no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1 . Chapa Única

TITULARES	SUPLENTES
NOME: Cecília Toledo Hernandez	NOME: Eliane da Silva Christo
MATRICULA: 1642555	MATRICULA:1376723
NOME: Christian Augusto G. de Vargas Carneiro	NOME:Glaudiane Lilian de Almeida
MATRICULA: 1522186	MATRICULA: 1866379
NOME: Renato Dietrich de Azevedo	NOME: Marcio Frazão Guimarães Lins
MATRICULA:304191	MATRICULA: 310826
NOME:Cláudio Rocha Lopes	NOME:Ricardo Henriques Leal
MATRÍCULA:1030020	MATRÍCULA:0310928
NOME: Adriano Portz	NOME: Raquel Pereira da Souza
MATRICULA: 1525589	MATRICULA: 1711825
NOME: Ana Paula Martinazzo	NOME:Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva
MATRICULA:1527944	MATRICULA:1475538
NOME:Tiago Araújo Neves	NOME: André Gusso
MATRÍCULA:1768011	MATRICULA: 1643506
NOME: Emerson Souza Freire	NOME: Gilmar Clemente Silva
MATRICULA: 1643525	MATRICULA: 1322646
NOME:Alexandre Santos Francisco	NOME: Jorge Alberto Rodriguez Durân
MATRÍCULA:1518194	MATRÍCULA:1422334
NOME:Luciano Pessanha Moreira	NOME:José Adilson Castro
MATRÍCULA;1377778	MATRICULA: 1352827

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2016.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL Nº 03 de 06 de dezembro de 2016**HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EEIMVR Nº 77 de 27 de outubro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público a homologação de chapa inscrita para o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR) para o quadriênio 2017/2021.

Chapa Única: **“INOVAÇÃO”**

Coordenador: **ALBERTO PAIVA**

Vice-Coordenador: **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2016.

ROBERTO BRUNOW LEHMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####